



## Governo do Estado de Minas Gerais

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (Semad)

**Conselho Estadual de Recursos Hídricos de Minas Gerais (CERH-MG)**

Secretaria Executiva

---

## CÂMARA NORMATIVA E RECURSAL (CNR) do CERH-MG

### Ata da 12<sup>a</sup> reunião ordinária, realizada em 18 de novembro de 2022

1 Em 18 de novembro de 2022, reuniu-se ordinariamente a Câmara Normativa e Recursal (CNR)  
2 do Conselho Estadual de Recursos Hídricos de Minas Gerais (CERH-MG), por meio de  
3 videoconferência realizada pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento  
4 Sustentável (Semad), em Belo Horizonte. Participaram o presidente Renata Batista Ribeiro,  
5 representante do Igam, e os seguintes membros titulares ou suplentes: Representantes do  
6 Poder Público Estadual: Verônica Ildefonso Cunha Coutinho, da Secretaria de Estado de  
7 Governo (Segov); Lucas Silva e Greco, do Ministério Público do Estado de Minas Gerais (MPMG);  
8 Lorena Gonçalves Brito, da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento  
9 (Seapa); Rafael Augusto Fiorine, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico (Sede);  
10 Henrique V. Lemos Correia, da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade (Seinfra);  
11 representantes do Poder Público Municipal: Antônio Geraldo de Oliveira, da Prefeitura  
12 Municipal de Patrocínio; Eduardo Tavares da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte; Vinícius  
13 Adão Campos, da Prefeitura de São João do Manteninha; Francianny Maria de Paula Souza, da  
14 Prefeitura Municipal de Viçosa; Maíne Torres Castro, da Prefeitura de Santa Bárbara; Nayara  
15 Gabrielli de Freitas Borges, da Prefeitura Municipal de Santa Bárbara; representantes dos  
16 Usuários de Recursos Hídricos: Denise Bernardes Couto, da Federação das Indústrias do Estado  
17 de Minas Gerais (Fiemg). Henrique Damásio Soares (Faemg); João Carlos de Melo, do Instituto  
18 Brasileiro de Mineração (Ibram); Nelson Cunha Guimarães, da Companhia de Saneamento de  
19 Minas Gerais (Copasa); Jadir Silva de Oliveira, da Associação das Indústrias Sucroenergéticas de  
20 Minas Gerais (Siamig); representantes da Sociedade Civil: Tales Heliodoro Viana, Conselho  
21 Regional de Biologia – 4<sup>a</sup> Região (CRBio-04); Maria Teresa Viana de Freitas Corujo, do Instituto  
22 Guaicuy - SOS Rio das Velhas; Armando Gallo Yahn Filho, da Universidade Federal de Uberlândia  
23 (UFU); Rayssa Cordeiro Figueiredo, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas  
24 Gerais (Crea/MG); Edson de Oliveira Vieira, do Instituto de Ciências Agrárias da Universidade  
25 Federal de Minas Gerais (ICA/UFMG). Vladimir Rabelo Lobato e Silva (Igam/Assessoria  
26 Regimental): solicitou a abertura das câmaras de todos os conselheiros presentes para a  
27 verificação do quórum, de acordo com as regras do novo Regimento Interno do CERH-MG e o  
28 Felipe Brait (Núcleo dos Órgãos Colegiados) fez a contabilização dos presentes nominalmente.  
29 Assuntos em pauta. **1) Abertura.** A Presidente Renata Batista Ribeiro, representando a  
30 Secretaria Executiva conforme ato publicado, declarou aberta a 12<sup>a</sup> reunião da Câmara  
31 Normativa e Recursal e procedeu a leitura da pauta. **2) Comunicados dos Conselheiros.** A  
32 Presidente Renata Batista Ribeiro passa a palavra aos conselheiros. Presidente Renata Batista  
33 Ribeiro: “Conselheiros alguma manifestação? Maria Teresa, boa tarde. A palavra está com  
34 você”. Conselheira Maria Teresa Viana de Freitas Corujo (Instituto Guaicuy): “Boa tarde. Eu vou

35 ler um comunicado ao Conselho Estadual de Recursos Hídricos, como ontem foi feito junto ao  
36 Copam, e depois eu me ausento da reunião pelo motivo apontado no comunicado que é uma  
37 renúncia em conjunto de sete das oito organizações que compõem as instâncias Plenário,  
38 Câmara Normativa Recursal e Câmaras Técnicas que compõem o Conselho Estadual de Recursos  
39 Hídricos. O Comunicado é: 'Comunicado aos membros do Conselho Estadual de Política  
40 Ambiental, do Conselho Estadual de Recursos Hídricos e à Secretaria Estadual de Meio  
41 Ambiente. Considerando que o Copam e o CERH-MG deixaram há bastante tempo de ser fórum  
42 de discussão e proposição de políticas ambientais e de recursos hídricos para o Estado  
43 tornando-se cada vez mais apenas palco de legitimação de decisões autocráticas por parte do  
44 executivo. Considerando que tem se tornado cada vez mais clara e crescente a política do  
45 governo exclusão deliberada da sociedade civil e violação do seu direito constitucional de  
46 participação na gestão do uso dos recursos naturais, o governo de forma unilateral sem  
47 discussão com a sociedade revoga modifica e cria normas ambientais à revelia da sociedade e  
48 até do Copam. Considerando que importantes avanços para a proteção da biodiversidade  
49 conquistados no âmbito do Copam/CERH-MG, como por exemplo a implementação da cobrança  
50 da compensação ambiental prevista na Lei federal do Sistema Nacional de Unidades de  
51 Conservação da Natureza – SNUC, foram desmantelados nos últimos anos. Considerando que  
52 não houve avanço significativo na implementação de ferramentas que possam avaliar impactos  
53 cumulativos e sinérgicos de empreendimentos de forma geral, como expansão urbana,  
54 mineração, hidrelétricas e agropecuária. Considerando que a legislação continua sendo  
55 interpretada de forma a fragmentar o licenciamento ambiental e frequentemente são pautados  
56 processos favoráveis a concessão de licenças a projetos que preveem grandes desmatamentos,  
57 entre outros impactos, instruídos com estudos insuficiente ignorando muitas vezes pesquisas da  
58 comunidade científica e publicações importantes, presença de comunidade tradicionais,  
59 denúncias das comunidades e até dados técnicos publicados pelo próprio governo.  
60 Considerando que até hoje não foi regulamentada e implementada a cobrança de caução para o  
61 licenciamento de barragens de rejeitos, conforme o preconiza a Lei Estadual nº 23.291 de 2019,  
62 e foram concedidas licenças com essa exigência como condicionante que é verdade  
63 expressamente no dispositivo legal. Considerando que outorgas de concessão de uso de água,  
64 empreendimentos de grande porte e potencial poluidor são concedidas desconsiderando a crise  
65 climática e princípios de precaução e prevenção. Considerando que por seis anos consecutivos  
66 Minas Gerais é campeã de desmatamento do bioma Mata Atlântica e foi um dos estados que  
67 mais desmatou Cerrado nos últimos anos e o governo não demonstra interesse em discutir  
68 implantar críticas públicas que sejam capazes de reverter esse quadro através de política de  
69 Estado prevendo o desmatamento zero, envolvendo outras Secretarias ao mesmo tempo  
70 assume internacionalmente metas de redução de missão de carbono e desmatamento sem  
71 consequências práticas. Mesmo tendo propostas técnicas sobre criação de corredores  
72 ecológicos no Estado, o governo não os implanta, o que aponta favorecimento ao setor  
73 produtivo. Considerando que o atual governo praticamente não criou novas Unidades de  
74 Conservação de Proteção Integral estando o Estado muito abaixo do recomendado em termos

75 do percentual do território pela convenção para a diversidade biológica. Considerando que não  
76 temos política de proteção da biodiversidade, água e clima através da proteção legal de  
77 ambiente naturais suma importância que restam no Estado, muitos deles provavelmente  
78 internas devolutas que deveriam ser apropriadas pelo poder público. A gestão das unidades de  
79 conservação existentes parece caminhar com celeridade para uma visão, nem mesmo suas  
80 zonas de amortecimento são protegidas contra a atividades econômicas ilegais como expansão  
81 Urbana e a discriminação fundiária das mesmas não avançou. Considerando que após 10 anos  
82 de promulgação do Código Florestal os benefícios esperados com o cadastro ambiental rural e o  
83 programa de regularização ambiental em Minas inexistem. Considerando que apesar de  
84 promessas tanto do ex-secretário Germano Vieira e quanto da atual Marília Mello de revogação  
85 do parágrafo 8º, do artigo 21 do Decreto Estadual 46.953 de 2016, que proibiu as ONGs eleitas  
86 para as Câmaras Técnicas e Plenário do Copam de nomearam o do conselheiro que  
87 representava no mandato anterior, isso não foi feito. A proibição recai somente sobre as ONGs,  
88 pois na representação do setor empresarial e do governo não há restrição. Considerando que  
89 no Conselho Estadual de Recursos Hídricos e suas câmaras técnicas conforme o novo Regimento  
90 Interno parágrafo único do artigo 11, o governo de Minas Gerais, a partir de lista tríplice,  
91 enviada pelas entidades da sociedade civil eleitas é quem definirá os indicados para titularidade  
92 e suplências, impedindo os representantes da sociedade civil o exercício do seu direito  
93 constitucional de independência. O artigo citado ainda fere o princípio da isonomia pois  
94 usuários de recursos hídricos como a Cemig, Copasa, Faemg, Fiemg, Ibram e Associação  
95 Brasileira de Geração de Energia Limpa, Abragel, não foram submetidos a mesma regra. E por  
96 último, considerando que o governo autocraticamente extinguiu o Cadastro Estadual de  
97 Entidades Ambientalistas (CEEA), criado em 2006, proibindo a livre escolha das ONGs de seus  
98 representantes no Copam e no Conselho Estadual do Recursos Hídricos, a extinção foi  
99 comunicada às mesmas e a Semad se recusou a discutir o assunto. Ambos os atos foram  
100 autoritários sem qualquer discussão prévia com a sociedade civil. Diante desses, considerando  
101 as entidades signatárias deste documento, comunicam formalmente decisão de renúncia  
102 coletiva do Plenário do Copam, do Conselho Estadual dos Recursos Hídricos e suas Câmaras  
103 Técnicas, manifestam preocupação com as implicações para Minas Gerais das situações acima  
104 relacionadas e declaram total convicção da premente e urgente necessidade de um governo  
105 realmente democrático, que respeite os direitos da sociedade civil, que discuta e implemente  
106 políticas que possam compatibilizar atividades econômicas necessárias ao bem-estar humano,  
107 com a proteção dos bens materiais e imateriais da sociedade e do meio ambiente, respeitando  
108 a fauna flora, rios e paisagens. Estaremos prontos para voltar a dialogar através dos conselhos,  
109 com o poder público e a iniciativa privada, quando o governo exercer de fato o princípio acima  
110 enunciado, respeitando princípios constitucionais de isonomia, cidadania, moralidade,  
111 pluralismo político impessoalidade e sobretudo a capacidade de dialogar e compreender que a  
112 sociedade é mais diversa do que setor corporativista. Belo Horizonte 17 de novembro 2022. E o  
113 comunicado é assinado pela Associação Mineira de Defesa do Ambiente – Amda, pela Associação Pró  
114 Associação para a Gestão Sócio Ambiental do Triângulo Mineiro - Angá, pela Associação Pró

115 Pouso Alegre – APA, pelo Espeleogrupo Pains - EPA, pela Fundação Relictos de Apoio ao Parque  
116 Florestal Estadual do Rio Doce, pelo Instituto Guaicuy SOS Rio das Velhas e pelo Movimento  
117 Verde Paracatu. É isso”. Presidente Renata Batista Ribeiro: “Obrigada Conselheira Maria  
118 Teresa. O conselheiro Henrique está na ordem de chamada de palavra.”. Conselheiro Henrique  
119 Damásio Soares (Faemg): “Obrigado Presidente e demais colegas do colegiado. A respeito da  
120 manifestação realizada pela representante do Instituto Guaicuy, como conselheiro nesse  
121 colegiado representando a Federação da Agricultura do Estado de Minas Gerais, respeito a  
122 opinião exarada, porém aproveito a oportunidade para tecer alguns breves comentários. O  
123 Copam foi criado em 1977, é um órgão colegiado normativo, construtivo e deliberativo,  
124 subordinado administrativamente a Secretaria do Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento  
125 Sustentável. Os colegiados do Copam realizam as votações fundamentadas em uma análise  
126 técnica e jurídica da Semad, que avalia os estudos ambientais apresentados pelo empreendedor  
127 e que após subsidia a avaliação realizada por nós, aqui conselheiros, isso em âmbito de todas as  
128 Câmaras do Copam. O nosso Estado possui uma política ambiental robusta que é executada  
129 pela Semad, sempre pautada na tecnicidade e melhores práticas ambientais. O estado de Minas  
130 é referência em órgão ambiental, capacitado. A Faemg considera que o Estado avançou muito  
131 na pasta ambiental com a universalização do saneamento básico, propostas de erradicação dos  
132 lixões, segurança hídrica e preservação ambiental. Nem sempre a entidade que represento  
133 concorda com os posicionamentos tomados, mas quando existe alguma discordância  
134 divergência apresentamos nossos fundamentos técnicos, sempre pautados no diálogo, dentro  
135 das quatro linhas. As críticas podem ser necessárias ou desnecessárias, mas entendemos que  
136 devemos avançar e buscar soluções em conjunto é o que a Faemg busca no Copam, como  
137 representante da sociedade civil. Então entendemos que temos muito a contribuir com esse  
138 conselho. Deixo registrado esse nosso posicionamento, entendemos, sim a importância do  
139 Copam, a forma democrática como ele é conduzida pelas gestões anteriores e por essa gestão  
140 da Secretaria Marília. Muito obrigado.”. Presidente Renata Batista Ribeiro: “Obrigada  
141 Conselheiro Henrique. Com a palavra a conselheira Rayssa. Conselheira Rayssa Cordeiro  
142 Figueiredo (Crea/MG): “A minha intervenção não tem nada a ver com a manifestação da  
143 conselheira Maria Teresa. Eu gostaria de convidar para um evento que vai acontecer no dia 30  
144 de novembro no Crea/MG sobre Cidades Inteligentes e Sustentáveis. Vai ser o 2º fórum e o  
145 objetivo principal do evento é conectar os gestores públicos fornecedores financiadores. Então  
146 seria muito interessante a participação de todos, o evento é presencial de 8 às 18 horas, a  
147 inscrição é gratuita e quem tiver interesse pode me procurar que encaminho o link de inscrição  
148 ou pode pesquisar pelo nome 2º Fórum de Cidades Inteligentes e Sustentáveis do Crea-MG que  
149 vai encontrar. Muito obrigada”. Presidente Renata Batista Ribeiro: “Obrigada Conselheira. Mais  
150 algum conselheiro quer a palavra? Não havendo, eu vou passar a palavra à Valéria Cristina  
151 Rezende, na condição de Secretária Executiva da Semad.”. Secretária Executiva Valéria Cristina  
152 Rezende (Semad): “Boa tarde senhores conselheiros e Senhoras conselheiras. Venho fazer um  
153 esclarecimento diante de comunicado assinado por sete organizações não governamentais, cuja  
154 leitura foi feita na 197ª Reunião Extraordinária do Plenário do Copam, realizada no dia 17 de

155 novembro de 2022 e nesta reunião. O Governo de Minas Gerais e a Secretaria de Estado de  
156 Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável receberam com perplexidade o comunicado das  
157 Organizações não Governamentais que anunciaram renúncia participação como membros das  
158 unidades colegiadas do Copam e do CERH-MG. O sistema Estadual de Meio Ambiente e  
159 Recursos Hídricos do Sisema sempre manteve um canal aberto de comunicação com as  
160 entidades ambientalistas do Estado por meio de reuniões bimestrais de alinhamento, por  
161 temáticas diversas. Poderá ser demonstrado por meio do site da Semad que consta um  
162 calendário com datas pré-definidas, possibilitando que as organizações não governamentais  
163 interessadas apresentam propostas de temas a serem abordados nos encontros com dirigentes  
164 da Semad, da Feam do IEF, do Igam e, conforme disposto no site  
165 [www.meioambiente.mg.gov.br/entidades](http://www.meioambiente.mg.gov.br/entidades) ambientalistas. Embora as entidades ambientalistas  
166 não demonstraram interesse em participar de tais reuniões, uma vez que não apresentaram no  
167 decorrer do ano de 2022 temas a serem abordados, isso não impede o agendamento de outras.  
168 Atualmente, na composição do Copam e do CERH-MG são 34 entidades ambientalistas que têm  
169 representação junto as respectivas unidades colegiadas e algumas destas entidades compõem  
170 mais imunidade colegiada dos referidos conselhos estaduais. Registra-se que sete assinaram o  
171 comunicado aos membros do Copam e do CERH-MG informando sobre a renúncia de  
172 representatividade no Plenário, nas CNRs do Copam e do CERH-MG e suas respectivas câmaras  
173 técnicas. Os conselhos estaduais são espaços democráticos para a participação social com o  
174 objetivo de discussão e votação de diretrizes e ações ambientais no Estado. No que concerne a  
175 composição das unidades colegiadas do Copam e do CERH-MG. Vale registrar que comparando  
176 as informações referentes aos mandatos 2016/2018 sendo este mandato prorrogado até março  
177 de 2020, e o mandato 2020/2022, é possível verificar o incremento da representação das  
178 entidades da sociedade civil do segmento de defesa do meio ambiente. No mandato 2016/2018  
179 as entidades da sociedade civil, do segmento de Defesa do meio ambiente contavam com 30  
180 representantes no Copam e passaram a contar com 45 representantes no mandato 2022. A  
181 ampliação da representação do segmento de defesa do meio ambiente foi possível em razão da  
182 diminuição de vagas destinadas a entidades representativas do setor produtivo, junto as  
183 câmaras especializadas e as unidades regionais colegiadas do Copam. Certo da importante  
184 participação do setor na construção das políticas públicas ambientais, o estado de Minas Gerais  
185 tem fomentado a participação de maior número de organizações não governamentais nos  
186 Colegiados vinculados à Semad, de modo a ampliar os debates nessas instâncias de discussões  
187 de deliberações. Vale ressaltar que em relação à Câmara de Atividades Minerárias, em 2020,  
188 para fins de aprimoramento a composição da Unidade Colegiada foi alterada com a inclusão de  
189 mais uma ONG e com ingresso de mais uma ONG nesta Câmara Técnica, em observância a  
190 paridade entre o setor público e a sociedade civil, o setor produtivo perdeu uma cadeira no  
191 colegiado. A Semad está levantando dados, informações e instrumentos legais para responder  
192 todos os itens elencados no documento, por meio do qual as sete ONGs comunicaram renúncia  
193 à participação como membros das unidades colegiadas do Conselho Estadual de Política  
194 Ambiental e o Conselho Estadual de Recursos Hídricos de Minas Gerais. Estas informações serão

195 posteriormente apresentadas. O Governo do Estado e a Secretaria de Estado de Meio Ambiente  
196 e Desenvolvimento Sustentável seguem com propósito de buscar de forma democrática e  
197 através do Diálogo manter o equilíbrio, a transparência e a seriedade em todas as ações em  
198 todas as ações ambientais realizadas em Minas Gerais, contando sempre com a participação de  
199 todos os segmentos sociais. Obrigada". Presidente Renata Batista Ribeiro: "Obrigada Valéria.  
200 Mais algum Conselheiro quer fazer usoda palavra? Não havendo, podemos passar para o  
201 próximo item de pauta". **3. Exame da Ata da 10<sup>a</sup> RO de 19/08/2022.** Retirada de Pauta.. **4.**  
202 **Moções apresentadas pelos Comitês de Bacias Hidrográficas dos Afluentes do Alto São**  
203 **Francisco - SF1; do Rio Paracatu - SF7; da Sub-bacia Mineira do Rio Urucuia-SF8; da Bacia**  
204 **Hidrográfica do Rio Araguari - PN2 sobre os §§ 4º e 8º do art.6º da Deliberação Normativa**  
205 **CERH-MG nº 69/2021, para exame e discussão. Responsável: Igam/Gerência de Apoio aos**  
206 **Comitês de Bacias Hidrográficas e Articulação à Gestão Participativa - GECBH.** Presidente  
207 Renata Batista Ribeiro: "Lourdes, a palavra está com você. Por favor". Maria de Lourdes Amaral  
208 Nascimento (Igam): "Eu sou gerente da Gerência de Apoio aos Comitês de Bacias Hidrográficas e  
209 Articulação à Gestão Participativa – GECBH, do Igam. Nós aprovamos aqui nesse conselho a  
210 Deliberação Normativa nº 69 em 9 de agosto de 2021, e durante uns seis meses nessa Câmara  
211 discutiu-se sobre algumas alterações solicitadas, questionamentos que foram feitos pelos  
212 conselheiros. E nós fizemos uma alteração diante de pedido de vista, de baixa inteligência  
213 quando foi em fevereiro de 2022, a DN foi alterada. Essa DN foi encaminhada também junto  
214 com a documentação para os senhores, regula os regimentos internos dos comitês de bacia e a  
215 partir do momento da aprovação dessa Deliberação, nós começamos a acompanhar as reuniões  
216 dos Comitês de Bacia com as alterações com as alterações dos regimentos internos. Nós  
217 acompanhamos as alterações em 35 Comitês de Bacia, sendo que o Verde Grande tem o  
218 processo eleitoral separado desses outros CBHs, e houveram muitos questionamentos de itens  
219 relativos à DN nº 69, principalmente com relação aos itens que estão elencados nas moções.  
220 Diante dos questionamentos, considerando tratar de uma Deliberação Normativa do CERH-MG,  
221 nós recomendamos aos conselheiros que eles fizessem moções a este Conselho, para esta  
222 Câmara, para podermos estudar, rever e debater acerca das solicitações de alterações  
223 propostas por vários comitês, pelo fato dos conselheiros dos Comitês acharem que algumas  
224 alterações trarão prejuízo ao bom andamento dos trabalhos. Então nós apresentamos as  
225 moções do Comitês do SF1, SF1, SF8 e PN2. E também logo que nós encaminhamos essa  
226 convocação, recebemos moção do Comitê do SF4 e também do DO1. Isto posto, creio que os  
227 senhores já leram as moções e nós temos conselheiros inscritos desses comitês que gostariam  
228 de se manifestar com relação ao que foi relatado nas moções". Presidente Renata Batista  
229 Ribeiro: "Conselheiro do CBH Renato Constâncio, o Senhor está com a palavra". Renato Junio  
230 Constâncio (CBH SF4): "Boa tarde a todos. Eu também sou conselheiro dessa Câmara  
231 Normativa, suplente da Fiemg. Hoje, eu estou representando o Conselho do Comitê SF4, que  
232 acabou não chegando a tempo dessa reunião, mas o pedido feito na Moção que vai chegar é  
233 exatamente o mesmo. Sobre a questão da participação dos municípios que integram os  
234 consórcios e associações intermunicipais, a impossibilidade de não poder participar de maneira

235 individual, se não fizer parte de consórcio e apareceu também uma dúvida muito grande, que  
236 não havia surgido antes, dentro da discussão aqui do Conselho Estadual. Eu sou da Cemig -  
237 Companhia Energética de Minas Gerais, estou no Plenário do conselho, mas não passou  
238 também por nós, na proposta de Deliberação Normativa, no artigo 6º, no item 4, fala sobre a  
239 participação dos setores dentro do segmento de usuários, fala da hidroeletricidade e outras  
240 formas de geração de energia. Há uma discussão muito forte dentro do SF4, sobre esse item  
241 que explicamos aqui: hoje, nós temos o reservatório de Três Marias onde é operado pelo  
242 empreendedor Cemig Geração e Transmissão e esse empreendimento, apesar de estar no rio  
243 São Francisco, que é da esfera Federal, ele é muito importante dentro do SF4, assim como por  
244 exemplo o lago de Irapé, no Jequitinhonha, no JQ1, assim como Três Marias, que é um  
245 reservatório Federal, mas está dentro do SF4. Com essa redação hidroeletricidade e outras  
246 formas de geração de energia, colocando no mesmo pacote hidroeletricidade que é uso não  
247 consultivo como outra forma de geração de energia que possa ser de forma consultiva por  
248 exemplo, um empreendedor que tem painel fotovoltaico geração solar e é outorgado de uso  
249 consultivo, tem poço artesiano, ele vai estar no mesmo patamar e corre-se o risco de um  
250 empreendedor, um usuário outorgado que opera um grande reservatório importante para um  
251 comitê, para uma bacia inteira, ele dentro de um processo de eleição pode ficar fora do  
252 Plenário do comitê, por exemplo: se você tiver três ou quatro empreendedores fotovoltaicos,  
253 logicamente numa votação não é eleição dentro do setor para o segmento hidroeletricidade um  
254 operador de um grande e importante reservatório para a região poderá ficar fora do devido  
255 processo eleitoral. Então esse é um dos itens que houve uma grande repercussão de discussão  
256 no SF4, que eu gostaria de apresentar aqui. O outro item é a questão da representação  
257 proporcional ou não, que dependendo da representação proporcional ou não dos  
258 representantes dos setores, dentro do segmento, você poderá ficar representando o setor de  
259 hidroeletricidade fora de uma plenária. Então, dentro da representação paritária, todos os  
260 setores têm que estar dentro do segmento. Resumidamente é isso, eu gostaria de agradecer  
261 pela oportunidade de estar com todos vocês. Obrigado". Presidente Renata Batista Ribeiro:  
262 "Temos mais conselheiros do CBH. Ivonete, por favor, a palavra está com a Senhora. Ivonete  
263 Antunes Ferreira (CBH SF7): "Boa tarde aos nobres conselheiros, participantes desta ilustre  
264 Plenária. É uma honra poder estar com vocês. Eu sou Presidente do CBH Urucuia SF8 sou  
265 conselheira do CBH SF7 Paracatu, fui mobilizadora e conselheira no CBH São Francisco, também  
266 conselheira mobilizadora do CBH SF4. Hoje eu sou Superintendente da Associação dos  
267 Municípios Noroeste de Minas que compõem 21 municípios, assim como fui também do  
268 Consórcio em torno da represa de Três Marias. Permitam-me fazer uma pergunta aos senhores  
269 e senhoras, todos vocês conhecem as Associações Microrregionais? Quantas Associações tem  
270 no estado de Minas Gerais? Qual o papel e a função dessas Associações? As perguntas são só  
271 para provocar reflexão, para com os senhores. As associações foram criadas para aproximar as  
272 políticas públicas do Governo Federal, do Governo Estadual, aos municípios. No Brasil, nós  
273 temos mais de 5.500 municípios e só em Minas Gerais, como vocês sabem, são 853 municípios.  
274 Então, as Associações Microrregionais, têm uma capilaridade, são 44 no estado de Minas Gerais

275 e o objetivo delas é fazer exatamente este papel: aproximar as políticas públicas dos municípios.  
276 Nós elaboramos os planos de resíduos sólidos e os planos de saneamento dos Municípios  
277 associados, e nós ajudamos inclusive com uma parceria muito próxima do Ministério Público de  
278 Minas Gerais, aqui o Coordenador Regional das bacias hidrográficas dos rios Abaeté, Urucuia e  
279 Paracatu, no apoio a implementação das metas dos planos de resíduos sólido e do saneamento.  
280 Os consórcios vêm também com a força no apoio a gestão, inclusive na questão de verbas de  
281 recursos para implementação das políticas públicas, muito bem abraçado pelo governo do  
282 Estado e governo Federal, pelas esferas de governo. Então o papel das associações  
283 microrregionais é exatamente fazer com que os próprios municípios venham aderir ao Comitê  
284 de Bacia, aderir as políticas públicas propostas pela política nacional, pela política estadual dos  
285 recursos hídricos. Eu ajudei quando na mobilização há época, para criar o Comitê Federal, se  
286 não fosse eu estar dentro de um consórcio e ter acesso a mais de 20 municípios na época, nós  
287 tínhamos projetos com Instituto nós temos acesso a 27 municípios, na época da implementação  
288 da do instrumento de gestão cobrança, cadastramento de usuários, se não fosse estarmos  
289 dentro de uma entidade microrregional, dificilmente nós teríamos a capilaridade de ajudar o  
290 que este instrumento de gestão, tão imprescindível para a gestão das águas, pudesse acontecer  
291 então e ajudei aqui na como coordenadora da Câmara Institucional Ilegal do CDH Paracatu, na  
292 gestão anterior, e agora na Câmara Técnica que amplia quatro câmaras técnicas em uma só,  
293 como coordenadora desta Câmara Técnica e como presidente do Comitê de Bacia do Urucuia,  
294 que é um comitê que a gente se orgulha de nunca ter faltado quórum, porque a gente inclui  
295 nesse processo, já que os comitês eles não tem a sua sede própria, a sua condição de fazer isso,  
296 a gente faz mesmo voluntariamente via diretorias, via inclusive secretaria que já assediou o CBH  
297 Paracatu outrora. Então se não fosse o consórcio que eu trabalhava em Três Marias para  
298 mobilizar e articular para composição do comitê Federal do São Francisco na sua criação, em  
299 2002/2003, dificilmente nós teríamos aquela parte com a licença. Pontualmente a Moção,  
300 agradeço, eu quero colocar para vocês nós colocamos quatro aos 'considerandos', porque  
301 quando nós temos aqui deste lustre conselho a Deliberação Normativa 72 de 18 de fevereiro de  
302 2022, quando ela altera no seu parágrafo 8º, ela coloca os municípios que a integra os  
303 consórcios e associações intermunicipais, não compunham o Comitê da Bacia Hidrográfica, não  
304 poderão ocupar vagas isolada no comitê. Em momento nenhum, tanto no CBH Paracatu e  
305 Urucuia e os demais a presença da associação como membro como Conselheiro, ele não vota  
306 para a quantidade dos Associados, ele tem um voto apenas. Então a Associação ou consórcio  
307 tem direito a um voto apenas, ele não vota pelos 21. E aqui na bacia por exemplo, nós temos o  
308 Urucuia que tem 14 municípios, o Paracatu que tem 17, em várias reuniões a quantidade de  
309 municípios participando é muito pequena pessoal que acaba os conselheiros. Então é muito  
310 pequena a participação dos municípios. Então se não houver a participação das Associações e  
311 dos Consórcios nestes conselhos diminui sobremaneira a participação. Muito obrigada pela  
312 oportunidade. Boa tarde". Presidente Renata Batista Ribeiro: "Obrigada senhora Ivonete. Peço  
313 desculpa, pois o nosso tempo é conforme nosso regimento. Mais um conselheiro de CBH  
314 inscrito? Senhor Felipe Generoso, boa tarde. A palavra está com o Senhor". Felipe Generoso

315 (CBH Santo Antônio): “Boa tarde a todos, boa tarde conselheiros eu estou com presidente do  
316 CBH Santo Antônio, represento Conceição do Mato Dentro e hoje também estou como  
317 procurador jurídico aqui do município. O CBH Santo Antônio não fez essa Monção, eu mesmo  
318 discordo dessa possibilidade, eu acho muito triste ter que realizar uma Moção e ser obrigado a  
319 votar a favor favoravelmente em algo que não há concordância e tem que fazer uma Moção. Eu  
320 não consegui entender qual foi o pensamento dos CBHs, mas eu queria deixar claro aqui que o  
321 grande problema é imposição dentro de uma votação dentro do órgão deliberativo. Foi  
322 colocado o Regimento para ser deliberado e do que foi informado pelo Igam é que se fosse  
323 alterado o Regimento não poderia ser alterado. Se fosse alterado, a pauta seria travada dos  
324 comitês e também não é possível votar contrariamente. Então o único voto possível é positivo e  
325 fazer Monção. Isso é o maior absurdo que eu já vi, porque você propõe uma deliberação e o  
326 único voto possível é voltar positivamente? Existe um parecer do jurídico da procuradoria  
327 dizendo isso e a gente questionou o parecer da procuradoria, dizendo sobre essa forma  
328 antidemocrática. A procuradoria do Igam simplesmente informou que ela não tem o dever, não  
329 tem a atribuição de prestar consultoria Assessoria Jurídica aos Comitês. Que ele é um órgão que  
330 assessora o Igam, mas no primeiro parecer jurídico, ela informou que não poderia ser alterado.  
331 Que o regimento não poderia ser alterado. Então queria entender qual que é esse formato  
332 porque se já foi decidido no CERH-MG, já foi decidido em todas as instâncias, deveria ser  
333 informado ao comitê que siga o Regimento, que já passou por todas as deliberações possíveis.  
334 Por tudo que deveria ter feito, não colocar isso em votação e dizer ao comitê que a única  
335 possibilidade que ele tem é de votar de forma positiva. Eu não vou colocar minha assinatura  
336 ‘favoravelmente’ é uma coisa que eu não concordo. E aí o que que é colocado tudo bem, se o  
337 Comitê do Santo Antônio votar de forma favorável, se ele achar que pode alterar ou votar de  
338 forma negativa, que eu também posso votar de forma negativa e continuar com o Regimento  
339 que existe hoje. Por que não? Então se eu não votar de forma favorável e ter que fazer uma  
340 Moção, o Comitê vai ter sua pauta bloqueada e ele vai ficar inoperante. Isso é um absurdo,  
341 perguntamos formalmente, por escrito à Procuradoria e ela se absteve de entrar no mérito, de  
342 responder. Eu acho que o jurídico do Estado tem o dever assim de responder sobre isso, foi  
343 perguntado de forma objetiva, se é possível votar contrariamente, continuar com o Regimento  
344 antigo, porque já foi manifestado que não pode ser alterado e votar contra. Então só posso  
345 votar a favor? Eu só posso votar de forma favorável? Quero dizer, isso é uma forma  
346 antidemocrática, é uma imposição, é chantagem. É uma chantagem com o presidente que vai  
347 ter seu Comitê inoperante, se ele não acatar o que já foi determinado. Então não é deliberação!  
348 Eu acho o seguinte: informem aos comitês que já foi, que já passou por todas as instâncias, que  
349 a questão já foi discutida, que ela já foi proposta, que já está deliberada e que o Regimento está  
350 aprovado e que sigam que siga as determinações do novo Regimento. Não colocar em  
351 deliberação e na hora dos questionamentos colocar que o Regimento não pode ser alterado  
352 que a pauta vai ser travada. Então queria saber isso, eu vou perguntar mais uma vez, eu não sei  
353 se você tem possibilidade de responder, porque a gente perguntou formalmente à Procuradoria  
354 e ela se eximiu de responder. A minha pergunta é, de novo: Eu só posso votar favorável dentro

355 de uma deliberação? Porque se eu não posso alterar essas questões e também não posso voltar  
356 contra? O Comitê é obrigado então a votar favorável e fazer Moção? Quer dizer, todos os  
357 conselheiros botam as suas assinaturas, dizendo que são favoráveis e faz uma mansão  
358 contrária? Eu não consigo entender realmente qual que é esse novo formato de democracia, de  
359 votação que foi instituída pelo Igam. É uma inovação, eu não sabia desse tipo de deliberação, na  
360 qual só se pode votar favoravelmente e eu queria que isso fosse esclarecido. Infelizmente os  
361 órgãos que a gente pergunta, não conseguem esclarecer, o jurídico não comparece. A gente  
362 pergunta e eles instruem os técnicos do Igam que não conseguem repassar o que o jurídico  
363 coloca dentro do parecer, porque eles não entram no mérito. Então o Comitê Santo Antônio  
364 está com isso travado, eu não pretendo fazer esse tipo de Moção, eu não vou assinar  
365 favoravelmente com o que eu não concordo. Então eu preciso saber se vão travar o comitê e  
366 como está funcionando essas novas formas de deliberações dos comitês, nas quais não se  
367 pode mudar nem votar contrariamente. Essa é a minha pergunta. Agradeço a atenção de todos.  
368 Boa tarde". Presidente Renata Batista Ribeiro: "Obrigada pela sua manifestação Felipe. Só  
369 sobre um ponto que eu gostaria de esclarecer na sua fala, a Procuradoria jurídica do Igam  
370 presta Assessoria Jurídica para o Igam. E toda norma que a gente publica, que a gente pauta  
371 aqui no conselho, no Plenário, nas Câmara Técnicas, aqui na CNR, a gente precisa de uma  
372 aprovação, da verificação da legalidade do que está sendo proposto, pela Procuradoria. Então  
373 ela emite o parecer dela sobre aquela norma proposta, sobre aquela minuta de norma na  
374 verdade. E no caso a DN nº 69 é a norma que estabelece as regras gerais para os regimentos  
375 internos dos Comitês. Então, é como se fosse um Decreto e na hora a gente fazer uma  
376 resolução, a gente está distrito às previsões do Decreto, não podendo dispor de forma  
377 contrária. A gente pode detalhar, mas a gente não pode contra. E é isso que acontece, a gente  
378 tem a DN 69 que é uma norma que está posta, a norma que está vigente e que foi aprovada de  
379 acordo com fundamento no parecer jurídico, então ela é uma norma legal. Claro que existe a  
380 questão de discricionariedade do conselho ao fazer as propostas e aprovações. O Igam de fazer  
381 a proposta. E por que que a gente pautou a moção? Porque a gente recebeu as moções. A  
382 Secretaria do Conselho recebeu as moções e temos a obrigação de pautar e trazer aqui para  
383 dizer aos conselheiros que existe a possibilidade de nós reformarmos a DN nº 69. A gente  
384 proporia uma minuta e ela passaria por todo o rito que se passa, qualquer edição de norma no  
385 Estado. Inclusive com parecer jurídico novamente. Então é isso que a gente fez tentando  
386 inclusive dar a voz aos Comitês que que nos procurou por meio das moções. E sim, ao aprovar o  
387 Regimento Interno, os Comitês têm que estar a distritos a DN nº 69, que é a norma vigente. E  
388 para aprovar um Regimento de forma diversa do previsto na DN nº 69, a gente precisa alterar a  
389 69, de acordo com as noções recebidas, a gente traz aqui: conselheiros queremos alterar a 69?  
390 É pertinente? Sim? Não? Se for sim a resposta dos conselheiros que foi a unidade que aprovou o  
391 ato, vamos fazer uma proposta de minuta e vamos trazer aqui para a aprovação. Não é  
392 pertinente a DN 69 continua vigente, de acordo com o que foi proposto e aprovado. Então foi  
393 essa intenção. Eu vou abrir a palavra para a Lourdes, se quiser complementar por favor  
394 Lourdes". Maria de Lourdes Amaral Nascimento (Igam): "Eu acho que é isso mesmo Renata. Nós

395 já conversamos com os conselheiros nas reuniões do comitê e também uma das  
396 grandes reivindicações das CBHs, tanto do Santo Antônio, representado pelo Conselheiro é  
397 justamente o que a gente está colocando aqui em pauta, esse item das Associações e  
398 Consórcios, porque pelo parecer jurídico, os municípios não poderão pleitear vaga isolada, caso  
399 ele esteja dentro de uma associação no consórcio. Então como disse a conselheira Ivonete, sim  
400 isso realmente foi levado avante, as associações e consórcio não podem participar, caso o  
401 município esteja lá, ou caso todos os municípios estejam dentro da situação e consórcio, os  
402 municípios não vão poder entrar. Então realmente isso foi um grande questionamento no  
403 Comitê do D03 através do presidente que está aqui representando o comitê. A gente trouxe  
404 aqui as emoções para a gente poder discutir, para vocês entenderem e para vocês deliberarem  
405 quanto a essa possível e alteração da DN nº 69". Felipe Generoso (CBH Santo Antônio): "Mas, a  
406 minha pergunta ainda não foi respondida. Continua sem responder. Eu quero saber se foi  
407 proposto uma deliberação e eu não quiser alterar, já que não é possível alterar, como vocês  
408 estão colocando, eu não posso votar de forma contrária e continuar com o Regimento antigo?  
409 Então a deliberação só pode ser positiva? Ela não pode alterar e não pode ser negativa? Eu sou  
410 contra o regimento. Eu quero votar contra. E aí vai travar toda a pauta do Comitê? Então a  
411 minha única possibilidade de votar positivo? Eu não estou falando de alterar, pois vocês já  
412 explicaram porque não pode ser alterado. Eu quero votar contra o regimento, pois ele não me  
413 representa. Eu não tenho esse direito? Vai travar o Comitê. Essa é pergunta". Vladimir Rabelo  
414 Lobato e Silva (Igam/Assessoria Regimental): "Conselheiro Felipe, tendo em vista que eu presto  
415 a Assessoria Regimental, perfeitamente. Eu estou fazendo análise da CNR do Conselho Estadual  
416 de Recursos Hídricos, vamos lá, hipoteticamente se for proposta uma nova minuta conforme já  
417 foi dito aqui é uma nova minuta de alteração da DN 69, se for trazida uma minuta de alteração  
418 da DN 69, todo e qualquer Conselheiro desta Câmara Normativa Recursal do Conselho Estadual  
419 de Recursos Hídricos tem a liberalidade de votar de forma contrária ou não a aprovação dessa  
420 minuta de alteração. Existe sim, essa possibilidade de votar, pela alteração ou não. Essa  
421 possibilidade existe, com certeza". Felipe Generoso (CBH Santo Antônio): "Sem travar a pauta?  
422 Não vai travar a pauta do Comitê"? Vladimir Rabelo Lobato e Silva (Igam/Assessoria  
423 Regimental): "Eu desconheço esse tipo de discussão de travamento de pauta ou não. Vamos lá  
424 fazendo novamente um resumo conforme a Presidente Renata já disse anteriormente, qual é o  
425 caminho para aprovação dessa possível alteração, possível hipotética alteração. É elaborada  
426 minuta de alteração de liberação normativa, essa minuta passa é por uma análise jurídica da  
427 Procuradoria do Igan, a Procuradoria faz recomendações ou ressalvas. Obviamente instruem a  
428 necessidade de alterações, recomendações não são meramente recomendações. As ressalvas  
429 identificam a necessidade de alterações e recomendações, não. Então essa minuta, após a  
430 análise jurídica da Procuradoria é encaminhada para a Câmara Normativa e Recursal do  
431 Conselho Estadual e submetida a análise dos Senhores e das Senhoras e ela é votada pela  
432 aprovação ou não. O voto é um ambiente democrático, ele é sim pela provação ou não. Eu  
433 desconheço essa imposição de trancamento de pauta ou não. Eu desconheço, não há previsão  
434 regimental nenhuma nesse sentido". Felipe Generoso (CBH Santo Antônio): "Então votando

435 contra, a gente mantém as comissões, as associações de municípios. Se o Comitê votar contra  
436 continua com Regimento antigo, o regimento antigo permite. Pelo que eu estou entendendo é  
437 só votar contra". Presidente Renata Batista Ribeiro: "Só um assunto que eu gostaria de  
438 esclarecer, não é um assunto da presidência, mas também a título de contribuição, vocês têm  
439 que estar cientes que como conselheiros vocês são responsáveis pelo que vocês aprovam. A  
440 norma anterior não está vigente mais e você aprovando um regimento contrário à DN, você  
441 está aprovando uma norma ilegal. Você vai conduzir uma reunião, você vai estabelecer uma  
442 série de procedimentos ilegais, que estão contra a DN nº 69, que é uma norma vigente. A  
443 norma anterior à DN 69 ela não existe mais. Ela não está no mundo jurídico mais. Você como  
444 Conselheiro é responsável pelos seus atos. Mais uma vez: você pode aprovar uma norma ilegal?  
445 Pode! Mas, você tem que responder por isso depois. Se houver questionamento, claro. Agora,  
446 entenda: a norma anterior não existe mais. O que nós temos é a DN nº 69, vigente, que  
447 estabelece as regras para o Regimento Interno. Você quer votar contra a DN nº 69?". Felipe  
448 Generoso (CBH Santo Antônio): "Isso. Exatamente. Ela não me representa". Presidente Renata  
449 Batista Ribeiro: "Ok. E lembrando que a gente como Conselheiro estamos atuando como a  
450 gente público, com todas as responsabilidades e deveres nessa agindo qualidade. Só lembrando  
451 disso. Mais algum Conselheiro de CBH inscrito? Eduardo da prefeitura de Belo Horizonte, por  
452 favor a palavra está com o senhor'. Eduardo Tavares (Pref. De Belo Horizonte): "Boa tarde a  
453 todos colegas conselheiros, pares, convidados que estão presentes, aos que nos assistem. Eu  
454 acho que vocês aprontaram a confusão tão grande como uma explicação também dada, mas  
455 para quem tecnicamente pode compreender. Primeiro eu acho que tem que deixar claro para o  
456 Felipe o seguinte: até a Constituição Federal pode ser mudada, tirando a cláusulas pétreas dela,  
457 que são aqueles iniciais, todos os outros artigos da Constituição Federal podem mudar, desde  
458 que se cumpra o rito legal para solicitar a mudança. Então o que os deputados, senadores  
459 fazem? Eles fazem um projeto de emenda constitucional e apresentam a proposta. No caso em  
460 tela aqui o que foi feito é que foi proposta a minuta da Deliberação Normativa nº 69 para  
461 sobrepor-se àquela que já existia antes, atualizando, modificando, fizeram algumas  
462 observações, esclarecimentos e ela foi votada e aprovada e está vigente. A anterior não está  
463 vigente mais, conforme a Presidente colocou, agora não existe momento nenhum que eu não  
464 possa solicitar qualquer alteração na DN 69 e foi o que os comitês fizeram. A Moção que eles  
465 apresentaram está pedindo a releitura, a reinterpretação dos artigos da DN 69, aos quais ele  
466 citam. Alguns até justificam a razão da solicitação da Moção. Então Felipe, o que nós vamos  
467 fazer aqui agora, se a presidente me permite, nós vamos votar a favor ou contra a Moção. E  
468 quem votar contra a moção, estará voltando a favor do texto atual da deliberação normativa 69  
469 e quem votar a favor da Moção, estará votando a favor da de uma nova discussão sobre aqueles  
470 pontos que eles esclarecem nas Moções, que virá em reuniões futuras, de acordo com o  
471 cronograma da CNR, que a Semad e o Igam propuseram para nós, no ano de 2023. Eu acho que  
472 é só isso que eu queria tentar esclarecer, porque o Felipe está um pouco exaltado ali e de certa  
473 forma ficou meio burocrática demais a resposta e espero que eu tenha sido um pouco mais  
474 claro. Obrigado". Presidente Renata Batista Ribeiro: "Obrigada, conselheiro Eduardo. Eu queria

475 dar como encaminhamento em relação a um detalhe, a gente não existe uma previsão  
476 normativa de votação de moção. Então a gente trouxe para exame discussão das emoções, mas  
477 gostaríamos de fazer saber a opinião dos conselheiros aqui, se a gente pode encaminhar para  
478 na próxima reunião trazer uma proposta de minuta, para ser discutida e votada conforme as  
479 moções apresentadas". Denise Bernardes Couto (Fiemg): "Boa tarde a todos. Renata por favor,  
480 eu acho que em virtude de toda essa discussão que teve aqui, apresentação dos Comitês de  
481 Bacia e tudo mais, realmente ela atente à necessidade que o Igam realmente traga, é  
482 importante que a gente não somente continue a discussão, mas que também porventura possa  
483 ver alguma deliberação. Então ela atente que é importante que o Igam traga para uma próxima  
484 reunião, então uma minuta para justamente, agora que nós já estamos mais esclarecidos,  
485 principalmente depois da manifestação não só da Lourdes, como também dos conselheiros dos  
486 Comitês de Bacia, é importante então que a gente possa deliberar sobre essa questão e saná-la,  
487 para não trazer maiores prejuízos, seja aos Comitês, seja aos conselheiros, aos interessados.  
488 Então eu estou de acordo com que o Igam traga para a próxima reunião uma minuta para a  
489 gente que a gente possa pelo menos começar a discussão e pensar no posterior da liberação  
490 disso. Obrigada.". Presidente Renata Batista Ribeiro: "Obrigada, conselheira. Mais alguém, mais  
491 algum Conselheiro? Conselheiro Henrique, por favor". Conselheiro Henrique Damásio (Faemg):  
492 "Presidente, obrigado pela oportunidade. Eu queria concordar também com as falas do Eduardo  
493 e da Denise. Parabenizar o Eduardo, pois foi bem esclarecedora a explicação, também achei  
494 muito importante a colocação dos conselheiros dos Comitês. Eu acho que esse é um assunto  
495 necessário sim, um amadurecimento para a gente ter a melhor condução aqui, para que não  
496 saia prejudicado nenhum segmento a composição dos comitês. Obrigado.". Presidente Renata  
497 Batista Ribeiro: "Obrigada, Conselheiro. Estamos recebendo vários 'de acordos' aqui no chat.  
498 Vamos colocar o encaminhamento do item 4., para trazer uma proposta de minuta para a  
499 reunião. Não havendo outras considerações, passamos para o próximo item". **Item 5. Cobrança**  
500 **pelo Uso da Água. Apresentação: Igam/Gerência de Instrumentos Econômicos de Gestão -**  
501 **Gecon.** Apresentação realizada pelo Athos Rodrigo (Igam) e disponibilizada  
502 [[http://www.igam.mg.gov.br/images/CERH\\_MG/4.\\_CNR-](http://www.igam.mg.gov.br/images/CERH_MG/4._CNR-CERH/12%C2%BA_RO_CNR/Apresentacao_CNR.pdf)  
503 CERH/12%C2%BA\_RO\_CNR/Apresentacao\_CNR.pdf]. Presidente Renata Batista Ribeiro:  
504 "Obrigada, Athos, pela apresentação. Nós pautamos essa apresentação na reunião de hoje  
505 conforme foi solicitado e sugerido, inclusive. A partir de um processo de cobrança que foi  
506 pautado e estava um pouco nebuloso para alguns conselheiros, a gente trouxe para tentar  
507 esclarecer um pouco mais sobre a matéria que pode ser que seja nova para muitos de vocês.  
508 Alguém tem alguma dúvida? Algum Conselheiro quer a palavra? Athos Rodrigo Lino de Souza  
509 (Igam): "Eu quero colocar que estamos à disposição para dirimir eventuais dúvidas, através de  
510 telefone, e-mail. Podem nos contatar, será um prazer sanar as dúvidas sobre o tema cobrança  
511 de recursos hídricos". Denise Bernardes Couto (Fiemg): "Renata, é só para falar porque eu duas  
512 pessoas fizeram contato dizendo que a reunião caiu no YouTube". Felipe Brait  
513 (Semad/Secretaria Executiva): "É a segunda vez que isso acontece, essa semana, eu vou entrar  
514 em contato com suporte do Zoom e do YouTube, para tentar descobrir o que que está

515 acontecendo. Mas, eu já iniciei uma nova transmissão. No caso, para continuar assistindo é só  
516 atualizar a página, que vai aparecer no canal Reuniões Copam & CERH\_MG, no mesmo número  
517 de reunião. Denominei como 12<sup>a</sup> RO CNR - 2º Parte". Presidente Renata Batista Ribeiro:  
518 "Obrigada, Denise. Mais algum Conselheiro? Não havendo, passamos para o próximo item da  
519 pauta". **Item 6. Assuntos gerais.** Presidente Renata Batista Ribeiro: "Tem um recado aqui,  
520 vamos ressaltar que estão abertas as inscrições para o processo eleitoral dos CBHs, até o dia  
521 25/11/2022, para os interessados". **Item 7. Encerramento.** Não havendo outros assuntos a  
522 serem tratados, a Presidente Renata Batista Ribeiro agradeceu a presença de todos e declarou  
523 encerrada a sessão, da qual foi lavrada esta ata.

524

525

---

### APROVAÇÃO DA ATA

---

526

527

528

529

530

**Presidente Renata Batista Ribeiro**

Presidente suplente da Câmara Normativa e Recursal